UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2016 - FORP

PROCESSO Nº 16.1.00684.58.6

OFERTA DE COMPRA Nº 102146100582016OC00017

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:

06/10/2016.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

20/10/2016 às 09:00 horas.

UNIDADE:
Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

ENDEREÇO:
Seção de Material - Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904

Telefones: (16)3315-4139 - Fax: .

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo **- Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto estadual nº 49.722, de 24/06/2005, pelo regulamento anexo à resolução nº CC-27, de 25/05/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, do Decreto estadual nº 47.297, de 06/11/02 e 57.159 de 21/07/2011, da Resolução CRGP-10, de 19/11/02 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** no dia e hora mencionada no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto a **aquisição** de **AGULHA HIPODERMICA, ALCOOL ETILICO, ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, ALCOOL ISOPROPILICO, APLICADOR DESCARTAVEL, BANDA ORTODONTICA, BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA RETA, CARBONO PARA ODONTOLOGIA, CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, CERA ODONTOLOGICA, CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO, CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, CIMENTO ENDODONTICO, COLETOR UNIVERSAL, DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO, DISCO PARA USO ODONTOLOGICO, ELASTICO PARA ORTODONTIA, ELASTOMERO ODONTOLOGICO, ESTOJO PARA USO ODONTOLOGICO, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, FILME PARA RAIOS X, FITA ADESIVA CIRURGICA, FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, FRESAS, GESSO, GODIVA, HASTE PARA HIGIENE, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO, HIGIENIZADOR, HIPOCLORITO DE SODIO, IONOMERO DE VIDRO, ISOLANTE, LAMINA, LAMINA DE BISTURI, LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS, LIGA METALICA, LUVA CIRURGICA, LUVA PARA PROCEDIMENTO, MANDRIL, MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL, MATERIAIS AUXILIARES, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO, MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, MEIO DE MONTAGEM, NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO, NAVALHA HISTOLOGICA, NITRATO DE PRATA, PARAFINA, PASTA ZINCO ENOLICA, PINO P/USO ODONTOLOGICO, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, POTE DAPPEN, PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE, REAGENTE, REAGENTE PARA DOSAGEM DE**

CALCIO, RESINA ACRILICA, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, RESINAS COMPOSTAS, REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO, REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA, SERVICO TERCEIRIZADO DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL, SOLDA PARA ORTODONTIA, TIRA DE LIXA, TIRA DE REAGENTE, TIRA REAGENTE PARA DETECCAO conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC e RCS - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos **www.usp.br/gefim** - Serviços a Fornecedores ou **www.bec.sp.gov.br**.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal n° 11.488, de 15/06/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço **www.bec.sp.gov.br** opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do edital.

3.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) indicação da procedência, marca e modelo (este último, se houver) do produto cotado, ou a descrição do objeto ofertado, quando tratar-se de prestação de serviço, observadas as especificações constante do **ANEXO - DESCRIÇÃO DO OBJETO**;

b) preços unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30/11/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega** não superior à **20 (vinte) dias corridos**;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da realização do Pregão Eletrônico.

f) **prazo de garantia não inferior à 1 (um) ano**, contados do recebimento definitivo;

3.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.4. As licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto** da **USP** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. No formulário eletrônico de encaminhamento da proposta deverá(ão) ser anexado(s) arquivo(s) contendo o(s) documento(s) solicitados no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, quando houver.

3.5.1. Só serão aceitos arquivo(s) contendo o(s) anexo(s) indicado(s) no subitem **3.5** deste item **3.**, elaborado(s) no formato(s) indicado(s) no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta.

3.6. Havendo divergência entre os valores consignados no(s) arquivo(s) indicado(s) no subitem **3.5** deste item **3.**, e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.

3.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda às especificações, prazo e condições fixados no Edital;

b) contiverem vícios;

c) apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste edital;

d) com preços manifestamente inexequíveis;

4.2.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4.2.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO: "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal n° 11.488, de 15/06/2007, para fruição dos benefícios da lei complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal n° 11.488, de 15/06/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal n° 11.488, de 15/06/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5. , seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal n° 11.488, de 15/06/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.9. A licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.10. A comprovação de que trata o subitem 4.9. deste item 4. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

4.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem 4.10., para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens 4.9. e 4.10. deste item 4..

4.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens 4.9. e 4.10. deste item 4., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem 4.10..

4.13. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens 4.9. a 4.12. deste item 4., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5. deste item 4., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, por meio de fac-símile ou e-mail constantes no preâmbulo do Edital.

c.1) Sem prejuízo do disposto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem 5.1., serão apresentados, obrigatoriamente, por fax ou por e-mail, as declarações a que se refere o subitem 5.1.5. deste edital.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na

forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal n° 11.488, de 15/06/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.1.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por fac-símile ou outro meio eletrônico.

5.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresáriais ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, no caso de Cooperativas.

5.1.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até:180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

5.1.3. **QUALIFICAÇÂO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do pregão.

a.1) Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 5.1.3., deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

5.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do **bem** em questão, comprovando **o fornecimento**. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

5.1.5. **OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO "**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.2. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.2.2. A licitante é obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo de habilitação. A não apresentação de declaração será entendida pelo Pregoeiro como manifestação de inexistência de fato que possa inabilitá-la, ocorrido após a obtenção dos documentos apresentados para fins de habilitação.

5.2.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos itens **5.1.1**, **5.1.2**, **5.1.3**, **5.1.5**, alíneas "a" e "b". Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no item **5.1.4**.

5.2.4. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos itens **5.1.1** e **5.1.2.**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos itens **5.1.3**, **5.1.4**, **5.1.5**, alíneas "a" e "b".

5.2.5. Os documentos relativos aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital, não compreendidos pelo tipo de Registro Cadastral apresentado (RC ou RCS do CAUFESP), deverão ser remetidos pela licitante.

5.2.6. A apresentação do RC ou do RCS somente substitui os documentos apresentados para a inscrição no CAUFESP, nos termos do artigo 4º do Decreto Estadual nº 52.205/2007.

5.2.7. A licitante detentora do RC ou do RCS do CAUFESP cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (RC ou RCS do CAUFESP). Neste caso, as certidões indicadas

como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

6. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 4.10. a 4.13. do item 4., o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 6.1. deste item 6., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contra razões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

6.2.1. Os memoriais de recurso e as contra razões serão oferecidas por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **Seção de Expediente** da(o) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 2, deste item.

Avenida do Café s/nº - Prédio da Administração - Bloco K - sala 20 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904
Horário: das 08:30 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

6.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 6.1. deste item 6., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. A adjudicação será feita por **lote**.

6.7. A vencedora do certame obriga-se a apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a contratação, a partir do valor total final obtido no certame.

6.7.1. Esses novos preços serão apresentados pela licitante vencedora em nova planilha a ser entregue diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

6.7.2. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 6.7. deste item 6., no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pelo Contratante, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

7. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui **ANEXO - "MINUTA DE CONTRATO"** deste Edital ou por intermédio da retirada do Instrumento equivalente.

8.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.1.1. deste item 8., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.2. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 4.10. e 4.11. do item 4. ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 8.1.1. deste item 8., ou se recusar a assinar o contrato/retirar o instrumento equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

8.2.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

8.2.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação nos endereços eletrônicos **www.usp.br/licitacoes**, **www.bec.sp.gov.br** e **www.imesp.com.br**, opção "e-negociospublicos".

8.2.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 4.7. a 4.10. do item 4. e subitens 6.1., 6.2., 6.3., 6.4. e 6.6. do item 6., todos deste Edital.

8.3. A USP consultará, nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12799/08 c.c. Artigo 7º, incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/08, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.3.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.4. Prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente: 05 (cinco) dias úteis.

9. DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1. **A entrega** ocorrerá em até **20 (vinte) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, conforme o caso.

9.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

Almoxarifado - Avenida do Café, s/nº - Bloco da Administração - Bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904
Horário: das 08:30 às 17:00 horas.

10.2. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.3. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos **bens adquiridos**.

10.4. Caso não corresponda à qualidade exigida no edital, o **produto** será recusado e deverá ser substituído imediatamente. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas no item 13. deste Edital.

10.4.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei federal n.º 8078 de 11/09/90 - "Código de Defesa do Consumidor".

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **produto**, no(a) **Almoxarifado** do(a) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, nos termos da Portaria GR 4.710 de 25/02/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **Banco do Brasil S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

11.1.1.1. Nos casos do subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do **produto**;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e § 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e § 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dia sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

11.6. Caso sejam constatadas irregularidades na execução deste ajuste, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades fixadas na Seção 13. deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº. 10.320, de 16 de dezembro de 1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5305** - Classificação de Despesa Orçamentária **3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração e com o descredenciamento no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação.

13.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161, de 11/05/1999, que fica fazendo parte integrante deste Edital e cuja íntegra encontra-se disponível no seguintes endereços: **www.usp.br/gefim** - Legislação ou **www.bec.sp.gov.br** - Legislação - Portaria.

13.2.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.2.2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

13.2.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

13.2.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se às mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº. 48.999/04.

13.2.5. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

13.3. No caso de contratação de Sociedades Cooperativas, rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho das condições que alude o Parágrafo 1º do Decreto nº 57.159 de 21/07/2011.

13.4. A aplicação das penalidades previstas no item 13.1. não exclui a incidência das multas previstas na Portaria GR nº. 3161 de 11/05/1999, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa do licitante vencedor.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da licitante vencedora integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos **www.usp.br/licitacoes**, **www.bec.sp.gov.br** - opção "pregaoeletronico" e **www.imesp.com.br**, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e disponibilizará as respostas na página da USP, no endereço

www.usp.br/licitacoes.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.10. O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

14.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

14.13. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.14. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

14.15. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
ANEXO IV - DOCUMENTOS DA PROPOSTA
ANEXO V - REDUÇÃO DE LANCES
ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO VII - AMOSTRAS
ANEXO VIII - MARCAS HOMOLOGADAS

Ribeirão Preto, ... de ..... de 2016

.....
Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2016 - FORP

1. OBJETO

Constitui o objeto desta licitação a aquisição de material de odontológico e laboratorial conforme abaixo especificado:

LOTE 01		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
1	**1**	BANDA ORTODONTICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : TECNICA EDGEWISE APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIR/ESQ, 34MM
2	**2**	BANDA ORTODONTICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : TECNICA EDGWISE APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES . ESPECIFICACAO : PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIR/ESQ, 37,5MM

3	**3**	BANDA ORTODONTICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : EDGWISE APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDACOM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM EM BLISTER COM10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO/ESQUERDO, 37,0MM
4	**2**	BANDA ORTODONTICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : TECNICA EDGWISE APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIR/ESQ, 37,5MM
5	**3**	BANDA ORTODONTICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : TECNICA EDGWISE

		APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIR/ESQ, 38MM
6	**2**	BANDA ORTODONTICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : TECNICA EDGWISE APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIR/ESQ, 38,5MM

LOTE 02		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
7	**6**	LAMINA DE VIDRO LAPIDADA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADE DENOMINACAO : LAMINA DE VIDRO LAPIDADA PARA MICROSCOPIA CARACTERISTICA 01 : USO LABORATORIAL, COM 01 (UMA) EXTREMIDADE FOSCA CARACTERISTICA 02 : ESPESSURA ENTRE 1,0 X 1,2MM CARACTERISTICA 03 : DIMENSAO 26 X 76MM CARACTERISTICA 04 : CAIXAS COM 50 UNIDADES CARACTERISTICA 05 : ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA

8	**2**	LAMINA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM VIDRO LAPIDADA DIMENSAO : NA DIMENSAO DE 26 X 76 MM FINALIDADE : PARA MICROSCOPIA ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BORDA : 01 (UMA) EXTREMIDADE FOSCA SUPERFICIE : LISA ESPESSURA : ESPESSURA ENTRE 1,0 X 1,2 MM UTILIZACAO : USO LABORATORIAL
9	**30**	LAMINA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM VIDRO DIMENSAO : MEDINDO 26 X 76 MM FINALIDADE : PARA MICROSCOPIA, LIMPA, PRONTA PARA USO ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA EMBALADA A VACUO (VACUUM PACKED) BORDA : BORDAS LAPIDADAS COM ANGULACAO DE 45º SUPERFICIE : SUPERFICIE LISA E FOSCA NA EXTREMIDADE ESPESSURA : ESPESSURA DE O,8 A 1,1 MM UTILIZACAO : USO LABORATORIAL
10	**3**	LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS **Características:** ESPESSURA DA LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS : 0,13 à 0,16 mm LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS TIPO : em vidro, incolor, lisa TAMANHOS DA LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS : 24x60mm EMBALAGEM DA LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS : caixa com 100 unidades UNIDADE DE COMPRA : caixa (s) com 100 unidades

11	**2**	LAMINA DE BISTURI **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO CARBONO NUMERO : 12 ESTERIL : ESTERIL.EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA ACABAMENTO : COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E REBARBAS EMBALAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
12	**1**	NAVALHA HISTOLOGICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE; NAVALHA DESCARTAVEL DE ALTO PERFIL; REVESTIDA COM PTFE MEDIDA : DIMENSOES 75 MM X 14MM 0,31 MM; ANGULO DE CORTE 35 GRAUS APRESENTACAO : COM CAIXA DISPENSER APROPRIADA E REFORCADA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
13	**2**	NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADE COMPATIBILIDADE : PARA MICROTOMO DE ROTACAO TIPO DURAEDGE C/LAMINA DE PERFIL ALTO EMBALAGEM : EMBALADO EM CXS COM 50 UNIDADES
14	**40**	LAMINA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM VIDRO PARA MICROSCOPIA OPTICA DIMENSAO : LAMINAS NA DIMENSAO DE 26 X 76MM FINALIDADE : O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO ROTULO COM NR. DE LOTE, FABRICACA.

		BORDA : COM BORDA FOSCA, COM AREA DE IDENTIFICACAO SUPERFICIE : A SUPERFICIE DAS LAMINAS DEVERAO ESTAR SILANIZADAS UTILIZACAO : USO LABORATORIAL **Complemento:** CAIXA COM 50 UNIDADES

LOTE 03		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
15	**3**	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO, POLIMENTO DEMETAL TAMANHO/NUMERAÇÃO : FORMATO CILINDRICO, COR MARROM MATERIA PRIMA : BORRACHA ABRASIVA COBALTO/CROMO DE PONTA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO
16	**3**	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : UTILIZACAO EM PECA DE MAO TAMANHO/NUMERAÇÃO : BASTAO DE 10MM X 24MM, COR VERDE, GRANULOMETRIA MEDIA MATERIA PRIMA : PONTA DE SILICONE DE OXIDO DE ALUMINIO PARA DESGASTE DE RESINA ACRILICA EMBALAGEM : INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA

17	**3**	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO, POLIMENTO DERESINA ACRILICA TAMANHO/NUMERAÇÃO : FORMATO CHAMA, COR CINZA,REFERENCIA H334M MATERIA PRIMA : PONTA ATIVA EM BORRACHA ABRASIVA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO
18	**4**	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO FLEXIVEL DIAMANTADO TIPO : DUPLA FACE PERFURADO EM GOTAS, NUMERO 7012 DIMENSOES : DIAMETRO 0,22MM FINALIDADE : PARA PROTESE ADAPTACAO : ADAPTACAO EM MANDRIL PARA PECA RETA EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIG.
19	**3**	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO FLEXIVEL DIAMANTADO TIPO : DUPLA FACE PERFURADO EM GOTAS, NUMERO 2751 DIMENSOES : DIAMETRO 0,22MM FINALIDADE : PARA PROTESE ADAPTACAO : ADAPTACAO EM MANDRIL PARAPECA RETA EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE

20	**5**	DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DISCO DE FELTRO, BRANCO, COM 03 CAMADAS, TIPO RODA PARA POLIMENTO FINAL TAMANHO : TAMANHO : 14 MM DE DIAMETRO; VELOCIDADE: 1500 A 5000 RPM FINALIDADE : PARA PECA DE MAO EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA

LOTE 04		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
21	**3**	TIRA DE REAGENTE **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIAL BIOLOGICO : URINA AREA DE REACAO DE GLICOSE : AREA DE GLICOSE SIM AREA PARA BILIRRUBINA : AREA DE BILIRRUBINA SIM AREA DE CETONA : AREA DE CETONA SIM AREA DE DENSIDADE : AREA DE DENSIDADE SIM AREA DE SANGUE : AREA DE SANGUE SIM AREA DE PH : AREA DE PH SIM AREA PARA PROTEINA : AREA DE PROTEINA SIM AREA DE UROBILINOGENIO : AREA DE UROBILINOGENIO SIM AREA DE NITRITO : AREA DE NITRITO SIM AREA DE LEUCOCITOS : AREA DE LEUCOCITOS SIM ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM TUBOS,CASSETES,ROLO OU SIMILAR CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE

		AUTOMACAO : TOTALMENTE AUTOMATIZADO
22	**2**	TIRA REAGENTE PARA DETECCAO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADE FINALIDADE : DE GLICOSE NO SANGUE METODOLOGIA : METODO PARA LEITURA EM APARELHO PORTATIL DIGITAL DA MARCA ROCHE MODELO ACCU CHEK DETERMINACAO : DETERMINACAO POR QUIMICA SECA, POR SENSOR, SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO LEITURA : LEITURA AREA DE GLICOSE: VARIACAO 10 600 MG/ML MATERIAL BIOLOGICO : SANGUE NEONATAL, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA: 6 MESES. ROTULAGEM : ROTULO COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA
23	**1**	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TECNICA DA REACAO : TECNICA COLORIMETRICO MODO DE REACAO : DE REACAO DE PONTO FINAL REGIAO DE LEITURA : FAIXA DE LEITURA VISIVEL METODOLOGIA DA REACAO : METODOLOGIA CRESOLFTALEINA REAGENTE PRINCIPAL : LIQUIDO AMOSTRA : SORO E PLASMA UTILIZACAO : EXECUCAO AUTOMATIZADO MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO : COM BULA COM INFORMACOES DETALHADAS EMBALAGEM : EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE ROTULAGEM : ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICACAO,VALIDADE,PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE DO MATERIAL APOS AENTREGA DE NO MINIMO 01 ANO

LOTE 05		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
24	**6**	LIGA METALICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA COMPOSICAO : NICR, SEM BERILIO PONTO DE FUSAO : 1300 GRAUS APRESENTACAO : PASTILHAS DE 7 GRAMAS EMBALAGEM : EMBALADOS EM CAIXA FINALIDADE : PARA FUNDICAO DE PROTESE FIXAMETALOCERAMICA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO
25	**5**	LIGA METALICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA COMPOSICAO : CROMOCOBALTO PONTO DE FUSAO : APROXIMADAMENTE 1300 GRAUS APRESENTACAO : PASTILHAS DE 7 GRAMAS EMBALAGEM : EMBALADOS EM POTE FINALIDADE : PARA FUNDICAO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA
26	**3**	SOLDA PARA ORTODONTIA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE COMPOSICAO QUIMICA : A BASE DE PRATA (56%), FUSAO 65°C, SEM CADMIO, ISENTA DE METAIS PESADOS TIPO : TIPO FIO APRESENTACAO : SOLDA DE PRATA EM FIO COM 0,5MM DE DIAMETRO EMBALAGEM : EMBALAGEM EM ROLO COM 5 M. IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, REGISTROS

		CONF. LEGISLACAO VIGENTE.

LOTE 06		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
27	**2**	TIRA DE LIXA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE COMPOSICAO : DE ACO INOX FINALIDADE : PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA APRESENTACAO : EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE
28	**4**	MANDRIL **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIAPRIMA : EM ACO INOXIDAVEL FINALIDADE : PARA TIRA DE LIXA TIPO/HASTE : PARA PECA DE MAO EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO
29	**1**	EXPANSOR PARA ORTODONTIA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADES MATERIAPRIMA : ACO INOXIDAVEL TAMANHO : COM ABERTURA DE 11 MM TIPO/FINALIDADE : TIPO UNIVERSAL ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE

30	**7**	EXPANSOR PARA ORTODONTIA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIAPRIMA : ACO INOXIDAVEL TAMANHO : COM ABERTURA DE 5 MM TIPO/FINALIDADE : TIPO UNILATERAL MINI EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE
31	**1**	PINO P/USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO FORMATO : FORMATO CONICO LONGO COM RETENCOES, MEDIDA DIAMETRO 1.1MM, NUMERO 1 EXTREMIDADE : APICE CONICO FINALIDADE : PARA REFORCO CORONORADICULAR/APOIO DE COROAS APRESENTAÇAO : CAIXA COM 05 UNIDADES REPOSICAO DO REFORPOST/ANGELUS IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO
32	**1**	PINO P/USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO FORMATO : FORMATO CONICO LONGO COM RETENCOES, MEDIDA DIAMETRO 1.3MM, NUMERO 2 EXTREMIDADE : APICE CONICO FINALIDADE : PARA REFORCO CORONORADICULAR/APOIO DE COROAS APRESENTAÇAO : CAIXA COM 05 UNIDADES REPOSICAO DO REFORPOST/ANGELUS IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO

33	**3**	ELASTICO PARA ORTODONTIA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE TIPO : EXTRAORAL MATERIAPRIMA : LATEX FORCA DE TRACAO : TRACAO PESADA COR : COR NATURAL EMBALAGEM/QUANTIDADE : EMBALADO PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE TAMANHO : TAMANHO DIAMETRO 1/2"=12,7MM
34	**1**	ELASTICO PARA ORTODONTIA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 1000 UNIDADE TIPO : TIPO SEPARADOR MODULAR MATERIAPRIMA : EM LATEX COR : NA COR VERDE EMBALAGEM/QUANTIDADE : EMBALADO EM PACOTE ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE TAMANHO : TAMANHO 3/16" = 4,80MM
35	**8**	ESTOJO PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM PLASTICO FINALIDADE : PARA PROTECAO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDICO ESPECIFICACAO : TAMANHO GRANDE EMBALAGEM : PACOTE COM 10, VARIAS CORES
36	**25**	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO TAMANHO/NUMERAÇÃO : FORMATO CILINDRICA

		MATERIA PRIMA : PONTA ATIVA EM OXIDO DE ALUMINIO, NA COR BRANCA EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO
37	**50**	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO TAMANHO/NUMERAÇÃO : NUMERO 8484, FORMA DE TORPEDO, COR VERDE, TAMANHOMEDIO MATERIA PRIMA : CORPO DE PEDRA NINJA MONTADA EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO
38	**10**	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO, DESGASTE E POLIMENTO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL TAMANHO/NUMERAÇÃO : FORMATO CILINDRICO, TAMANHO MEDIO MATERIA PRIMA : PEDRA PIRANHA, COR CINZA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

LOTE 07		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
39	**12**	ALCOOL ETILICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 1 LITRO CATEGORIA : CATEGORIA P.A., ABSOLUTO, FORMULA C2H5OH TEOR : COM TEOR DE COM TEOR MINIMO DE 99,8%

		ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM QUE PROMOVA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM ROTULO COM NR. DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE FORMULA E PROCEDENCIA
40	**244**	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO **Características:** EMBALAGEM DO PRODUTO QUÍMICO : FR. C/1LITRO;PORC. DE COMP.REDUTORES,SUB. QUE REDUZEM O KMN04<0.0002 ACOND. EM VIDRO AMBAR;EV.<0.005 GRAU DE PUREZA DO PRODUTO QUÍMICO : P.A;TEOR MÍN.99,9P.C;LIMITES MÁX.99,99P.C;ÁCIDO LIVRE(COMO CH3 COOH)<30PPM DENS. ENTRE 0.7900.793 UNIDADE DE COMPRA : frasco (s)
41	**10**	HIGIENIZADOR **Características:** UNIDADE DE COMPRA : GALAO 5 LITRO APRESENTACAO : EM GEL FRAGRANCIA : NEUTRO COMPOSICAO : COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70% INDICACAO : INDICADO PARA ACAO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO PARA MAOS LEGISLACAO : PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA
42	**1**	ALCOOL ISOPROPILICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE CATEGORIA : CATEGORIA GRAU LC/MS (ISOPROPANOL;2PROPANOL); CAS: 67630; FORMULA: C3H8O; PESO MOLECULAR: 60.10. TEOR : COM TEOR DE PUREZA MINIMA: 99.9%; PARA USO EM CROMATOGRAFIA LIQUIDA E ESPECTROMETRIA DE MASSAS PUREZA : LIMITES: DE IMPUREZAS: AG<0.1MG/KG; FE<0.1MG/KG; K<0.1MG/KG; MG<0.1MK/KG; NA<0.1MG/KG ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO E REFORCADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO

		ROTULAGEM : ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO, FORMULA E PROCEDENCIA COMPONENTES NAO VOLATEIS : PORCENTAGEM DE AGUA <0.05%. VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO NORMAS TECNICAS : DE ACORDO COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFI.
43	**1**	REAGENTE **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 500 GRAMA DENOMINACAO : CITRATO DE SODIO ANIDRO CATEGORIA : PARA ANALISE FORMULA : FORMULA MOLECULAR: C6H5NA3O7 PESO MOLECULAR : PESO MOLECULAR: 258,03 G/MOL PUREZA : PUREZA MINIMA: 99% ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO EM PORTUGUES COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO LIMITES DE ACEITACAO : ASPECTO: PO CRISTALINO BRANCO
44	**3**	PARAFINA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA CATEGORIA : PARA HISTOLOGIA APRESENTACAO : MASSA SOLIDA, BRANCA, INODORA DE NATUREZA GORDUROSA CARACTERISTICA FISICA : PONTO DE FUSAO DE 5658C LIMITES DE ACEITACAO : LIMITE DE ACEITACAO TEMPERATURA DE IGNICAO 300C, CINZAS DE SULFATO <0,05%, DIMETILSULFOXIDO ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 01 QUILO ROTULAGEM : ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA

45	**5**	PARAFINA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE CATEGORIA : PARAFINA PARA HISTOLOGIA, PONTO DE FUSAO DE 56 A 58 GRAUS APRESENTACAO : MISTURA DE PARAFINA PURA E POLIMEROS PLASTICOS CARACTERISTICA FISICA : USADO EM BANHO DE PARAFINA NOS APARELHOS DE INCLUSAO DE TECIDOS ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDA DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA
46	**3**	MEIO DE MONTAGEM **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 100 MILILITRO FINALIDADE : PARA HISTOLOGIA E CITOPATOLOGIA, TIPO ENTELLAN APRESENTACAO : MEIO LIQUIDO TRANSPARENTE, DENSO, INSOLUVEL EM AGUA E SOLUVEL EM XILOL ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM FRASCO AMBAR, APROPRIADO PARA O PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA
47	**1**	NITRATO DE PRATA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO CATEGORIA : P.A. TEOR : COM TEOR MINIMO DE 98,8% ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO PARA O PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM CONTENDO DATA DE FABRIC., VALIDADE E PROCEDENCIA
48	**100**	HIPOCLORITO DE SODIO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE DOSAGEM OU CONCENTRACAO : CONCENTRACAO/DOSAGEM 1% EM CLORO ATIVO

		FORMA FARMACEUTICA : FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO FORMA DE APRESENTACAO : FORMA DE APRESENTACAO FRASCO OPACO 1000ML INDICACAO DE USO : PARA DESINFECCAO DE ALIMENTOS
49	**10**	HIPOCLORITO DE SODIO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : LITRO DOSAGEM OU CONCENTRACAO : CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5% FORMA FARMACEUTICA : FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO FORMA DE APRESENTACAO : FORMA DE APRESENTACAO GALAO INDICACAO DE USO : DESINFECCAO
50	**20**	REAGENTE **Características:** UNIDADE DE COMPRA : LITRO DENOMINACAO : FORMALDEIDO (FORMOL) CATEGORIA : CAS: 50000 FORMULA : FORMULA MOLECULAR: CH20 PESO MOLECULAR : PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL PUREZA : SOLUCAO A 37%; INIBIDO ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO EM PORTUGUES COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NADATA DO RECEBIMENTO
51	**2**	REAGENTE **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 1 LITRO DENOMINACAO : ACIDO FORMICO (ACIDO METANOICO) CATEGORIA : P.A.; PADRAO ACS; CAS: 64186 FORMULA : FORMULA MOLECULAR: CH2O2 PESO MOLECULAR : PESO MOLECULAR: 46,01 G/MOL

		PUREZA : PUREZA: 85 86% ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO EM PORTUGUES COM NUMERO DE LOTE E DATA DE FABRICACAO/VALIDADE VALIDADE : VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NADATA DO RECEBIMENTO
52	**8**	REAGENTE **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 1000 MILILITRO DENOMINACAO : XILOL (XILENO) CATEGORIA : PARA ANALISE, CAS: 1330207 FORMULA : FORMULA MOLECULAR: C8H10 PESO MOLECULAR : PESO MOLECULAR: 106,17 G/MOL PUREZA : PUREZA MINIMA: 98,5% ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO EM PORTUGUES COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO
53	**12**	REAGENTE **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 1000 MILILITRO DENOMINACAO : XILENO (XILOL) CATEGORIA : PARA HISTOLOGIA; CAS: 1330207 FORMULA : FORMULA MOLECULAR: C8H10 PESO MOLECULAR : PESO MOLECULAR: 106,16 G/MOL ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO EM PORTUGUES COM NUMERO DE LOTE E DATA DE FABRICACAO/VALIDADE VALIDADE : VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO
54	**4**	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 10 GRS.

		APRESENTACAO : P.A. EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
55	**2**	PARAFINA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 500 GRAMA CATEGORIA : PARA HISTOLOGIA APRESENTACAO : MASSA SOLIDA EM BARRA BRANCA CARACTERISTICA FISICA : PONTO DE FUSAO ENTRE 60 E 62.8° C ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA

LOTE 08		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
56	**20**	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO, POLIMENTO DEPROTESE FIXA TAMANHO/NUMERAÇÃO : COMPRIMENTO 0,22MM APROX. MATERIA PRIMA : ESCOVA DE PELO DE BISON EMBALAGEM : INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

57	**1**	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE MATERIA PRIMA : FELTRO BRANCO OU BEGE TIPO : TIPO RODA PARA POLIMENTOFINAL DIMENSOES : DIAMETRO DE 8MM A 12MM FINALIDADE : PARA POLIMENTO FINAL ADAPTACAO : ADAPTACAO EM MANDRIL PARAPECA DE MAO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA
58	**3**	POTE DAPPEN **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DE SILICONE ANTIADERENTE, AUTOCLAVAVEL FINALIDADE : PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL
59	**2**	CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM PLASTICO, NA COR BRANCA USO : PARA INCLUSAO EM PARAFINA DE PECAS DE ANATOMO PATOLOGICO DE LAMINAS HISTOLOGICAS TIPO UNIVERSAL DIMENSOES : MEDINDO 39 X 28 X 5 MM APROXIMADAMENTE ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO CASSETES
60	**200**	COLETOR UNIVERSAL **Características:** FINALIDADE DO COLETOR UNIVERSAL : acondicionamento de material biológico COMPOSIÇÃO : plástico transparente CLASSIFICAÇÃO : descartável, estéril, graduado(10em10ml) TAMPA : de rosca, cor vermelha

		CAPACIDADE : 80 ml UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

LOTE 09		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
61	**2**	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : SACO 25,00 QUILOGRAMA APRESENTACAO : APRESENTACAO EM PO FINO APLICACAO : PARA FUNDICAO DE PPR (PROTESE PARCIAL REMOVIVEL),INDICADO PARA METAL CROMO COBALTO PROPRIEDADES : COMPOSTO POR QUARTZO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS
62	**2**	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE APRESENTACAO : APRESENTACAO EM PO MEDIO APLICACAO : ARA FUNDICAO DE PPR (PROTESE PARCIAL REMOVIVEL),I NDICADO PARA METAL CROMO COBALTO PROPRIEDADES : COMPOSTO POR QUARTZO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS **Complemento:** SACO COM 25,00 QUILOGRAMA

63	**2**	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA APRESENTACAO : EM KIT PO + LIQUIDO APLICACAO : PARA FUNDICAO DE LIGAS NOBRES, NAONOBRES PROPRIEDADES : COMPOSTO POR FOSFATO ACONDICIONAMENTO : POTE PO (1 KG) + LIQUIDOFRASCO DE 250ML VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS
64	**3**	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : BALDE DE 4 QUILOGRAMA APRESENTACAO : APRESENTACAO EM PO FOSFATADO APLICACAO : PARA PROTESES FIXAS UNITARIAS, PARCIAIS E TOTAIS PROPRIEDADES : COMPOSTO POR QUARTZO, CRISTOBALITE, OXIDO DE MAGNESIO, FOSFATO DE AMONIO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS
65	**8**	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA APRESENTACAO : CAIXA DE 4,5KG (45 ENVELOPES DE 100G + 1L DE LIQUIDO) APLICACAO : PARA FUNDICAO DE PROTESE FIXA PROPRIEDADES : FOSFATADO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS

LOTE 10		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
66	**9**	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DIAMANTADA NUMERACAO : NUMERO 715G FORMATO : CONICA PLANA FINALIDADE : PARA PROTESE ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE GRANULOMETRIA : GROSSA
67	**2**	FRESAS **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIAPRIMA : EM TUNGSTENEO, PARA DESGASTEDE METAL E RESINA FORMA : COM FORMATO DE CHAMA DIMENSAO : COM MEDIDAS 14 MM, TARJA AZUL, COM CORTE CRUZADO MEDIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
68	**2**	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : TUNGSTENIO NUMERACAO : 509001 FORMATO : CHAMA ARREDONDADA FINALIDADE : PARA DESGASTE DE RESINA ACRILICA E GESSO EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO LEGISLACAO : OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

		HASTE : LONGA GRANULOMETRIA : CORTE CRUZADO GROSSO
69	**2**	FRESAS **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIAPRIMA : EM TUNGSTENEO, PARA DESGASTEDE METAL E RESINA FORMA : COM FORMATO DE ESFERA DIMENSAO : COM MEDIDAS DE 3MM, Nº 7110.031 HP
70	**15**	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 1 LITRO TIPO : BINDER 28% REAGENTE QUIMICO PARA USO EM LABORATORIO DE PROTESE MATERIA PRIMA : ETHYL SILIBINDER 28% PURO COMPOSICAO : SILICATO DE ETILA, ALCOOLETILICO E POLISILICATOS FINALIDADE : REAGENTE QUIMICO PARA USOEM LABORATORIO DE PROTESE PARA INCLUSAO DE PROTESES PARCIAIS APRESENTACAO : FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO
71	**70**	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA RETA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE NUMERACAO : NUMERO 701 FORMATO : CONICA DENTEADA FINALIDADE : PARA PROTESE ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE
72	**80**	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

		MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE NUMERACAO : NUMERO 703 FORMATO : CONICA DENTEADA ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE
73	**24**	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DIAMANTADA NUMERACAO : NUMERO 3195 FORMATO : CONICA DE TOPO EM CHAMA ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE FINALIDADE : PARA PROTESE E DENTISTICA
74	**24**	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DIAMANTADA NUMERACAO : NUMERO 4137 FORMATO : TRONCO CONICA DE TOPO ARREDONDADO ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE FINALIDADE : PARA PROTESE E DENTISTICA
75	**15**	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE NUMERACAO : NUMERO 08 FORMATO : ESFERICA

		ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE
76	**2**	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE UTILIZACAO : UTILIZACAO EM PECA DE MAO TAMANHO/NUMERAÇÃO : NUMERO 301HP, VERDE, FORMATO RODA MATERIA PRIMA : BORRACHA IMPREGNADA DE DIAMANTE, PARA POLIMENTO DE METAL EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

LOTE 11		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
77	**1**	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO POLIMERIZACAO : TERMOPOLIMERIZAVEL PO : PO EM FRASCO COM 80G, COR ROSA MARROM, PARA CARACTERIZACAO DE GENGIVA EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTROS DE ACORDOCOM LEGISLACAO VIGENTE ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO
78	**10**	CIMENTO ENDODONTICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

		APRESENTACAO : CONJUNTO DE PASTA/PASTA APRESENTACAO PO/PASTA : PASTA A C/4ML RESINA EPOXICA TUNGSTEANATO DE CALCIO OXIDO DE ZIRCONIO AEROSIL OXIDO DE FERRO COMPOSICAO DO PO/PASTA : COMPOSICAO BASICA : PASTA B C/4ML DE AMINA ADAMANTADA N.N.DIBENCILSOXANONANODIAMINA1,9 TCDDIAM. EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 02 BISNAGAS A,B IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
79	**7**	CIMENTO ENDODONTICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO APRESENTACAO : CONJUNTO DE PO E LIQUIDO, CIMENTO MTA REPARADOR PARA TREPANACOES ENDODONTICAS APRESENTACAO PO/PASTA : PO EM FRASCO DE 1 G COMPOSICAO DO PO/PASTA : COMPOSICAO BASICA : AGREGADO TRIOXIDO MINERAL APRES. LIQUIDO/PASTA : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 3 ML EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, PARA 5 APLICACOES (1G DE PO + 3ML AGUA DESTILADA + 1 DOSADOR DE. IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS DA DATA DE ENTREGA COMP.LIQUID0|PASTA : COMPOSICAO BASICA: AGUA DESTILADA
80	**37**	IONOMERO DE VIDRO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : KIT

		FINALIDADE : PARA RESTAURACOES DE DENTES PERMANENTES E DECIDUOS POLIMERIZACAO : AUTOPOLIMERIZAVEL APRESENTACAO : KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR DE PO E BLOCO DE ESPATULACAO APRESENTACAO DO PO : PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 G COMPOSICAO : COMPOSTO POR FLUORSILICATO DE SODIO CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS APRESENTACAO DO LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8 ML COMPOSICAO DO LIQUIDO : COMPOSTO POR ACIDO TARTARICO, AGUA DESTILADA EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
81	**3**	IONOMERO DE VIDRO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO 2 UNIDADE FINALIDADE : CIMENTACAO INLAYS,ONLAYS,COROAS E PROTESES FIXAS METALICAS,METALOCERAMICAS,BANDAS ORTODONTICAS POLIMERIZACAO : AUTOPOLIMERIZAVEL APRESENTACAO : PO E LIQUIDO APRESENTACAO DO PO : 15G COMPOSICAO : COMPOSTO POR ACIDO POLICARBOXILATO, SILICATO, FLUOR APRESENTACAO DO LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 6ML COMPOSICAO DO LIQUIDO : COMPOSTO POR ACIDO POLIACETICO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE KETAC CEM EASYMIX (3M ESPE) VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 1 ANOS APOS RECEBIMENTO DO PRODUTO

82	**1**	RESINAS COMPOSTAS **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS : MICROHIBRIDA APRESENTACAO II : REPOSICAO DA RESINA CHARISMA APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G COR DAS RESINAS : COR A2, ESCALA VITA EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROC.FABRICACAO,RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS
83	**1**	RESINAS COMPOSTAS **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL, FLUIDA, C/ LIBERACAO DE FLUOR TAMANHO DAS PARTICULAS : HIBRIDA APRESENTACAO II : REPOSICAO DA NATURAL FLOW APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA C/ 1,2 G FLUIDA COR DAS RESINAS : COR A2 EMBALAGEM : EMBALADA EM PACOTE COM 2 SERINGASDE 1,2G CADA E 3 PONTAS APLICADORAS IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
84	**33**	GODIVA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA FINALIDADE : PARA MOLDAGEM, DE BAIXA FUSAO, VERDE,COM TEMPERATURA DETRABALHO DE APROXIMADAMENTE 51GRAUS C ESPECIFICACAO : TIPO I APRESENTACAO : CAIXA CONTENDO 15 BASTOES E

VISTO

		PESANDO 113G APROX. IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
85	**70**	CERA ODONTOLOGICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : UTILIDADE, VERMELHA, MACIA, FLEXIVEL FINALIDADE : PARA PLANO DE CERA APRESENTACAO : EM LAMINAS DE 13,6 X 6,9CM_APROX. EMBALAGEM : EMBALADA EM CAIXA COM 225G APROXIMADAMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO
86	**3**	ELASTOMERO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TIPO : SILICONE DE CONDENSACAO, PASTA DENSA REPOSICAO DO SPEEDEX VIGODENT PASTA BASE : PASTA BASE COMPOSTA POR POLIDIMETILSILOXANO E QUARTZO APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 1 POTE DE MASSA DENSA, 01 COLHER DOSADORA E BULA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM L. VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM FABRICANTE **Complemento:**

		Pote com 1365 gramas

LOTE 12		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
87	**80**	GESSO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 1 QUILOGRAMA CARACTERISTICA I : ODONTOLOGICO CARACTERISTICA II : PEDRA CARACTERISTICA III : ACONDICIONADO EM PACOTE COM 01 KG
88	**120**	GESSO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 1 QUILOGRAMA TIPO : TIPO II, COMUM REFORCADO COMPOSICAO : COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR : NA COR BRANCA TOXIDADE : ATOXICO EMBALAGEM : EMBALADO EM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
89	**512**	GESSO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA TIPO : PEDRA, TIPO III COMPOSICAO : COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR : NA COR AMARELA OU BEJE,RESIST. COMPRESSAO SECA DE APROX.600 KG/CM OU 3200 PSI APOS 1 HORA TOXIDADE : ATOXICO

		SOLUBILIDADE : SOLUVEL EM AGUA EMBALAGEM : EMBALADO EM PACOTE DE 1KG IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

LOTE 13		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
90	**350**	LUVA CIRURGICA **Características:** TIPO DA LUVA CIRURGICA : par COMPOSIÇÃO DA LUVA CIRURGICA : em latex FORMATO DA LUVA CIRURGICA : anatômico TAMANHO DA LUVA CIRURGICA : 6,5 PUNHO DA LUVA CIRURGICA : adequado ao uso PROPRIEDADE DA LUVA CIRURGICA : lubrificada c/pó EMBALAGEM DA LUVA CIRURGICA : grau cirurgica CLASSIFICAÇÃO DA LUVA CIRURGICA : estéril , descartável UNIDADE DE COMPRA : par (es)
91	**200**	LUVA CIRURGICA **Características:** TIPO DA LUVA CIRURGICA : par COMPOSIÇÃO DA LUVA CIRURGICA : em latex FORMATO DA LUVA CIRURGICA : anatômico TAMANHO DA LUVA CIRURGICA : 7,0 PUNHO DA LUVA CIRURGICA : adequado ao uso PROPRIEDADE DA LUVA CIRURGICA : lubrificada c/pó EMBALAGEM DA LUVA CIRURGICA : grau cirurgica CLASSIFICAÇÃO DA LUVA CIRURGICA : estéril , descartável UNIDADE DE COMPRA : par (es)
92	**350**	LUVA CIRURGICA

		Características: TIPO DA LUVA CIRURGICA : par COMPOSIÇÃO DA LUVA CIRURGICA : em latex FORMATO DA LUVA CIRURGICA : anatômico TAMANHO DA LUVA CIRURGICA : 7,5 PUNHO DA LUVA CIRURGICA : adequado ao uso PROPRIEDADE DA LUVA CIRURGICA : lubrificada c/pó EMBALAGEM DA LUVA CIRURGICA : grau cirurgica CLASSIFICAÇÃO DA LUVA CIRURGICA : estéril , descartável UNIDADE DE COMPRA : par (es)
93	**50**	LUVA PARA PROCEDIMENTO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA (S) 100 UNIDADES MATERIAPRIMA : EM LATEX COM BOA SENSIBILIDADE TATIL FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO LUBRIFICACAO : LUBRIFICADA TAMANHO : NO TAMANHO GRANDE PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA ESTERIL : NAO ESTERIL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A NBR 1.
94	**103**	LUVA PARA PROCEDIMENTO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM LATEX FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA LUBRIFICACAO : LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE TAMANHO : NO TAMANHO MEDIO PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO

		ESTERIL : NAO ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGIS. **Complemento:** CAIXA (S) 100 UNIDADES
95	**162**	LUVA PARA PROCEDIMENTO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADES MATERIAPRIMA : EM LATEX COM BOA SENSIBILIDADE TATIL FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO LUBRIFICACAO : LUBRIFICADA TAMANHO : NO TAMANHO PEQUENO PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA ESTERIL : NAO ESTERIL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A NBR 1.
96	**4**	LUVA PARA PROCEDIMENTO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADES MATERIAPRIMA : EM BORRACHA NITRILICA DESCARTAVEL, GROSSA, ESPESSURAAPROX. 0,18 MM NA COR AZUL FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA LUBRIFICACAO : SEM PO DE AMIDO TAMANHO : NO TAMANHO GRANDE, CANO LONGO PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE DO MESMO MATERIAL ESTERIL : NÃO ESTERIL EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES

		ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E REGISTRO NA ANVISA
97	**2**	LUVA PARA PROCEDIMENTO - **Características:** UNIDADE DE COMPRA : caixa (s) com 100 unidades MATERIA-PRIMA : EM LATEX FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA LUBRIFICACAO : LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE TAMANHO : NO TAMANHO PP PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO ESTERIL : NAO ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL GARANTA A INTEGRIDADE DOPRODUTO ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ELAUDO DE ACORDO C/NR 6, ABNT/NBR11193-1
98	**10**	LUVA PARA PROCEDIMENTO - **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADES MATERIA-PRIMA : EM LATEX COM BOA SENSIBILIDADE TATIL FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO LUBRIFICACAO : NAO LUBRIFICADA, SEM TALCO TAMANHO : NO TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP) PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM, COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA ESTERIL : NAO ESTERIL EMBALAGEM : EMBALADO EM EMBALADO EM MATERIAL GARANTA A INTEGRIDADE DOPRODUTO ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANAL.LABORATORIAL,DE CUMPRIMENTO DA NBR1119.

99	**2**	LUVA PARA PROCEDIMENTO - **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM EM 100% BORRACHA NITRILICA FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA SEN. LUBRIFICACAO : SEM LUBIRIFICACAO (SEM PO) TAMANHO : NO TAMANHO PEQUENO PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE 4 A 5CM DE COMPRIMENTO (CANO CURTO) ESTERIL : NAO ESTERIL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11.
100	**1**	LUVA PARA PROCEDIMENTO - **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADES MATERIA-PRIMA : EM 100% BORRACHA NITRILICA FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO : SEM LUBRIFICACAO TAMANHO : NO TAMANHO MEDIO PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM ESTERIL : NAO ESTERIL EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANAL.LABORATORIAL,DE CUMPRIMENTO DA NBR1119.
101	**3**	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL - **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIAL : CONFECCIONADO EM NAO TECIDO,FIBRAS SINTETICAS,MEIO FILTRANTE CAMADA : COM MICROFIBRAS TRATADA

		ELETROSTATICAMENTE,DE CARVAO ATIVADO ADAPTACAO : COM PAR DE ELASTICOS E CLIP NASAL, SEM VALVULA DE EXALACAO ADAPTACAO HERMETICA : QUE TENHA VEDACAO PERFEITA PRINCIPALMENTE NA REGIAO DOSEPTO NASAL, COM DESENHO ERGONOMICO USO : USO EM AMBIENTE COM RISCO DE POEIRAS, FUMOS METALICOS VAPORES ORGANICOS E PARTICULAS PFF2 - VO APRESENTACAO E EMBALAGEM : APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE

LOTE 14		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
102	**2**	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE APRESENTACAO : LIQUIDO CONCENTRADO, KIT COMPOSTO POR PARTE A E PARTE B DOSE : DOSE PARA 38 LITROS PROCESSAMENTO : PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE COMPATIBILIDADE : COMPATIVEL COM PROCESSADORA AUTOMATICA MACROTEC MX2
103	**10**	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 4 UNIDADE APRESENTACAO : LIQUIDO PARA PREPARO DOSE : DOSE PARA CADA GALAO PREPARO DE 9,5 LTS PROCESSAMENTO : PARA PROCESSAMENTO MANUAL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLACAO VIGENTE

104	**8**	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 4 UNIDADE COMPOSICAO : REVELADOR E REFORCADOR CONCENTRADO APRESENTACAO : GALAO COM 2,08L PARA FAZER 9,5L DE REVELADOR PROCESSAMENTO : PROCESSAMENTO MANUAL EMBALAGEM : ACONDICIONADO EM CAIXA VALIDADE : MINIMA DE 1 ANO
105	**1**	FILME PARA RAIOS X **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS TAMANHO : TAMANHO 13X18CM TIPO : SENSIVEL AO VERDE EMULSAO : EMULSIONADO NAS DUAS FACES EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
106	**2**	FILME PARA RAIOS X **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : PARA IMPRESSAO DE IMAGENS MEDICAS TAMANHO : TAMANHO 35 X 43 CM TIPO : EM IMPRESSORA MODELO DRY EMULSAO : IMPRESSAO A SECO PARA SISTEMA DIGITAL DO TIPO CR EMBALAGEM : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PROMOVA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
107	**7**	APLICADOR DESCARTAVEL **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE HASTE/ CABO : COM HASTE MULTIARTICULADA PARTE ATIVA : PARTE ATIVA EM PINCEL PLASTICO EMBALAGEM : EM CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA

		COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO
108	**100**	APLICADOR DESCARTAVEL **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADES HASTE/ CABO : COM HASTE MULTIARTICULADA PARTE ATIVA : TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 100 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO

LOTE 15		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
109	**4**	TIRA DE LIXA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 150 UNIDADE COMPOSICAO : DE POLIESTER, RESINA E OXIDO DE ALUMINIO COM CENTRONEUTRO FINALIDADE : PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA, GRANULACAO FINA, MEDINDO 2.5 X 170MM APRESENTACAO : EM CAIXA COM 150 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO
110	**6**	PASTA ZINCO ENOLICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA FINALIDADE : PARA MOLDAGEM APRESENTACAO DA BASE : PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DEALUMINIO COMPOSICAO DA BASE : COMPOSTA POR EUGENOL18%, RESINA VEGETAL E CORANTE APRES. DO CATALIZADOR : PASTA CATALIZADORA COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO

		COMPOSICAO DO CATALIZADOR : COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO E OLEO VEGETAL EMBALAGEM : EMBALADA EM CAIXA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
111	**4**	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO 2 UNIDADE TIPO : A BASE DE POLIETER APRESENTACAO : CONJUNTO COM PASTA BASE, CATALISADOR E BLOCO DE ESPATULACAO (AUTOMISTURA) APRESENTACAO 2 : REPOSICAO DO IMPREGUM PASTA 1 : PASTA BASE COM 120 ML, COMPOSICAO: COPOLIMERO DE OX. ETILENO E OX. TETRAMETILENO, ETC. CATALIZADOR : CATALISADOR COM 15 ML, COMPOSICAO: SAL SULFONICO,ETC. EMBALAGEM : EMBALAGEM EM CAIXA VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 1 ANOAPOS DATA DE ENTREGA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE
112	**50**	CARBONO PARA ODONTOLOGIA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : PARA REGISTRO DE OCLUSAO APRESENTACAO : BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS, AZUL E VERMELHA MATERIA PRIMA : DE PAPEL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO
113	**2**	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO **Características:** PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO MATÉRIA PRIMA

		: de plástico descartável, atóxico PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO FINALIDADE : para cirurgia PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO EMBALAGEM : EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO UNIDADE DE COMPRA : pacote (s)
114	**3**	FITA ADESIVA CIRURGICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIAPRIMA : EM NAO TECIDO COR : BRANCA ADESIVO : COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO ADERENCIA : TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA MEDIDA : MEDINDO (25MM X 4,5M) C/CAPA PROTETORA ROTULAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGEN.
115	**3**	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : KIT ESPECIFICACAO : TIPO II REFORCADO PARA RESTAURACOES TEMPORARIAS DE LONGA ESPERA APRESENTACAO : KIT PO E LIQUIDO PO : 38 GR COMPOSICAO BASICA DO PO : METACRILATO DE METILA LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML COMPOS. BASICA DO LIQUIDO : COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL E ACIDO ACET. EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE KIT PO, LIQUIDO, CONTA GOTA + COLHER DOSADORA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA

		VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS
116	**3**	AGULHA HIPODERMICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE CANULA : CANULA EM ACO INOX, CILINDRICAOCARETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO BISEL : BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA CANHAO : CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SEM REBARBAS PROTETOR DA AGULHA : COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO CALIBRE : CALIBRE 25 X 07 ESTERILIDADE : ESTERIL, USO DESCARTAVEL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA ROTULAGEM : A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
117	**2**	HASTE PARA HIGIENE **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 75 UNIDADE COMPOSICAO : DE POLIPROPILENO FLEXIVEL COMPOSICAO DAS PONTAS : SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN VALIDADE : VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO
118	**4**	ISOLANTE **Características:** UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 500 MILILITRO FINALIDADE : PARA GESSO E RESINA ACRILICA COMPOSICAO : COMPOSTO A BASE DE CELULOSE EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO COM 500 ML APROX. IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

LOTE 16		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
119	**250**	ANESTÉSICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : GRAMA PRINCIPIO/CONCENTRACAO1 : LIDOCAINA 25MG/G FORMA FARMACEUTICA : FORMA FARMACEUTICA CREME DERMATOLOGICO FORMA APRESENTACAO : FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/POTE VIA ADMINISTRACAO : VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA PRINCIPIO/CONCENTRACAO2 : PRILOCAINA 25MG/G

LOTE 17		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
120	**3**	SERVICO TERCEIRIZADO DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL CLOREXIDINA 2% **Características:** UNIDADE DE COMPRA : MILILITRO DESCRIÇÃO : MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL

LOTE 18		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
121	**30**	RESINA ACRILICA **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO POLIMERIZACAO : AUTO POLIMERIZAVEL PO : PO EM FRASCO COM 25 G, COR VERMELHA EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM 30 ML

LOTE 19		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
122	**2**	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE **Características:** UNIDADE DE COMPRA : GALAO 5 LITRO TIPO : REAX 83 SR , TIPO 230, REATOR ANTIBOLHA FINALIDADE : REAGENTE DE SILICATO DE ETILA, PARA PREPARO DA SOLUCAO PARA REVESTIMENTOS DENTARIOS APRESENTACAO : GALAO PLASTICO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA

LOTE 20		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇAO DO MATERIAL**
123	**10**	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO **Características:** UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO APRESENTACAO : CONJUNTO DE PASTA/PASTA, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 90 G. COMPOSICAO DA PASTA/PASTA : PASTA CATALISADORA ISENTA DE EUGENOL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL

1) Deverão ser ofertados materiais de primeira qualidade, portanto, não serão aceitos produtos que apresentem quaisquer defeitos de fabricação.

2) Na proposta do fornecedor deverão constar as especificações do produto ofertado, bem como sua marca e modelo (este último se houver). Lembramos aos fornecedores que, nos anexos da proposta, não pode constar a identificação da empresa, o que implica na desclassificação da mesma.

3) O licitante que apresentar em sua proposta produtos com marcas diferentes das que foram homologadas, deverá enviar amostra no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da realização do pregão.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2016 - FORP

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, ...(nome completo)....., representante legal da empresa .....(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO Nº 00012/2016 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, a .....(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

....., ... de ..... de .....
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2016 - FORP

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO Nº 00012/2016 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de ..... de .....
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2016 - FORP

A
Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP
Pregão Eletrônico Nº ____/2016

LOTE 01								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
1	BANDA ORTODONTICA	PACOTE 10 UNIDADE	1					
2	BANDA ORTODONTICA	PACOTE 10 UNIDADE	2					
3	BANDA ORTODONTICA	PACOTE 10 UNIDADE	3					
4	BANDA ORTODONTICA	PACOTE 10 UNIDADE	2					
5	BANDA ORTODONTICA	PACOTE 10 UNIDADE	3					
6	BANDA ORTODONTICA	PACOTE 10 UNIDADE	2					
VALOR TOTAL LOTE 01		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 02								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
7	LAMINA DE VIDRO LAPIDADA	CAIXA 50 UNIDADE	6					
8	LAMINA	CAIXA 50 UNIDADE	2					
9	LAMINA	UNIDADE	30					

10	LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS	CAIXA COM 100 UNIDADES	3					
11	LAMINA DE BISTURI	UNIDADE	2					
12	NAVALHA HISTOLOGICA	CAIXA 100 UNIDADE	1					
13	NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO	CAIXA 50 UNIDADE	2					
14	LAMINA	UNIDADE	40					
VALOR TOTAL LOTE 02		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 03								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
15	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	CAIXA 100 UNIDADE	3					
16	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3					
17	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3					
18	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	4					
19	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3					
20	DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO	UNIDADE	5					
VALOR TOTAL LOTE 03		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 04								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
21	TIRA DE REAGENTE	UNIDADE	3					
22	TIRA REAGENTE PARA DETECCAO	CAIXA 50 UNIDADE	2					
23	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO	UNIDADE	1					
VALOR TOTAL LOTE 04		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 05								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
24	LIGA METALICA	KG	6					
25	LIGA METALICA	KG	5					
26	SOLDA PARA ORTODONTIA	UNIDADE	3					
VALOR TOTAL LOTE 05		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 06								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
27	TIRA DE LIXA	UNIDADE	2					

28	MANDRIL	UNIDADE	4					
29	EXPANSOR PARA ORTODONTIA	PACOTE 10 UNIDADES	1					
30	EXPANSOR PARA ORTODONTIA	UNIDADE	7					
31	PINO P/USO ODONTOLOGICO	CAIXA 5 UNIDADE	1					
32	PINO P/USO ODONTOLOGICO	CAIXA 5 UNIDADE	1					
33	ELASTICO PARA ORTODONTIA	PACOTE	3					
34	ELASTICO PARA ORTODONTIA	PACOTE 1000 UNIDADE	1					
35	ESTOJO PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	8					
36	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	25					
37	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	50					
38	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	10					
VALOR TOTAL LOTE 06		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 07								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
39	ALCOOL ETILICO	FR. C/1LITRO	12					
40	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO	FR. C/1LITRO	244					

41	HIGIENIZADOR	GALAO 5 LITRO	10					
42	ALCOOL ISOPROPILICO	UNIDADE	1					
43	REAGENTE	FRASCO 500 GRAMA	1					
44	PARAFINA	KG	3					
45	PARAFINA	UNIDADE	5					
46	MEIO DE MONTAGEM	FRASCO 100 MILILITRO	3					
47	NITRATO DE PRATA	FRASCO	1					
48	HIPOCLORITO DE SODIO	UNIDADE	100					
49	HIPOCLORITO DE SODIO	LITRO	10					
50	REAGENTE	LITRO	20					
51	REAGENTE	FRASCO 1 LITRO	2					
52	REAGENTE	FRASCO 1000 MILILITRO	8					
53	REAGENTE	FRASCO 1000 MILILITRO	12					
54	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO	FRASCO 10 GRS	4					
55	PARAFINA	PACOTE 500 GRAMA	2					
VALOR TOTAL LOTE 07		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 08								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
56	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	20					
57	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	CAIXA 100 UNIDADE	1					
58	POTE DAPPEN	UNIDADE	3					
59	CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS	UNIDADE	2					
60	COLETOR UNIVERSAL	UNIDADE	200					
VALOR TOTAL LOTE 08		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 09								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
61	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	SACO 25,00 QUILOGRAMA	2					
62	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	UNIDADE	2					
63	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	KG	2					
64	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	BALDE DE 4 QUILOGRAMA	3					

65	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	CAIXA	8					
VALOR TOTAL LOTE 09		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 10								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
66	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	UNIDADE	9					
67	FRESAS	UNIDADE	2					
68	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	UNIDADE	2					
69	FRESAS	UNIDADE	2					
70	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	FRASCO 1 LITRO	15					
71	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA RETA	UNIDADE	70					
72	BROCA ODONTOLOGICA P/ ALTA ROTACAO	UNIDADE	80					
73	BROCA ODONTOLOGICA P/ ALTA ROTACAO	UNIDADE	24					
74	BROCA ODONTOLOGICA P/ ALTA ROTACAO	UNIDADE	24					
75	BROCA ODONTOLOGICA P/ ALTA ROTACAO	UNIDADE	15					

76	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	CAIXA 100 UNIDADES	2					
VALOR TOTAL LOTE 10		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 11								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
77	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA	FRASCO	1					
78	CIMENTO ENDODONTICO	UNIDADE	10					
79	CIMENTO ENDODONTICO	CONJUNTO	7					
80	IONOMERO DE VIDRO	KIT	37					
81	IONOMERO DE VIDRO	CONJUNTO 2 UNIDADE	3					
82	RESINAS COMPOSTAS	UNIDADE	1					
83	RESINAS COMPOSTAS	UNIDADE	1					
84	GODIVA	CAIXA	33					
85	CERA ODONTOLOGICA	UNIDADE	70					
86	ELASTOMERO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3					
VALOR TOTAL LOTE 11		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 12								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
87	GESSO	PACOTE 1 KG	80					
88	GESSO	PACOTE 1 KG	120					
89	GESSO	KG	512					
VALOR TOTAL LOTE 12		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 13								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
90	LUVA CIRURGICA	PAR	350					
91	LUVA CIRURGICA	PAR	200					
92	LUVA CIRURGICA	PAR	350					
93	LUVA PARA PROCEDIMENTO	CAIXA 100 UNIDADES	50					
94	LUVA PARA PROCEDIMENTO	CAIXA 100 UNIDADES	103					
95	LUVA PARA PROCEDIMENTO	CAIXA 100 UNIDADES	162					
96	LUVA PARA PROCEDIMENTO	UNIDADE	4					

97	LUVA PARA PROCEDIMENTO	CAIXA 100 UNIDADES	2					
98	LUVA PARA PROCEDIMENTO	CAIXA 100 UNIDADES	10					
99	LUVA PARA PROCEDIMENTO	CAIXA 100 UNIDADES	2					
100	LUVA PARA PROCEDIMENTO	CAIXA 100 UNIDADES	1					
101	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADES	3					
VALOR TOTAL LOTE 13		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 14								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
102	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	UNIDADE	2					
103	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	CAIXA 4 UNIDADE	10					
104	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO	CAIXA 4 UNIDADE	8					
105	FILME PARA RAIOS X	UNIDADE	1					
106	FILME PARA RAIOS X	UNIDADE	2					
107	APLICADOR DESCARTAVEL	UNIDADE	7					
108	APLICADOR DESCARTAVEL	CAIXA 100 UNIDADES	100					

VALOR TOTAL LOTE 14	R$..... ,..... (.....)

LOTE 15								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
109	TIRA DE LIXA	CAIXA 150 UNIDADE	4					
110	PASTA ZINCO ENOLICA	CAIXA	6					
111	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO	CONJUNTO 2 UNIDADE	4					
112	CARBONO PARA ODONTOLOGIA	UNIDADE	50					
113	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO	PACOTE	2					
114	FITA ADESIVA CIRURGICA	UNIDADE	3					
115	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO	KIT	3					
116	AGULHA HIPODERMICA	UNIDADE	3					
117	HASTE PARA HIGIENE	CAIXA 75 UNIDADE	2					
118	ISOLANTE	FRASCO 500 MILILITRO	4					
VALOR TOTAL LOTE 15		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 16								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
119	ANESTÉSICO	GRAMA	250					
VALOR TOTAL LOTE 16		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 17								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
120	SERVICO TERCEIRIZADO DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL - CLOREXIDINA 2%	MILILITRO	3					
VALOR TOTAL LOTE 17		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 18								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
121	RESINA ACRILICA	CONJUNTO	30					
VALOR TOTAL LOTE 18		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 19								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
122	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	GALAO 5 LITRO	2					
VALOR TOTAL LOTE 19		R$..... ,..... (.....)						

LOTE 20								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE. (1)**	**PREÇO UNITÁRIO (2)**	**PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)**	**MARCA**	**MODELO**	**PRAZO ENTREGA**
123	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO	CONJUNTO	10					
VALOR TOTAL LOTE 20		R$..... ,..... (.....)						

Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

PRAZOS

Garantia: 01 (um) ano, contado do recebimento definitivo.
Entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da realização do Pregão Eletrônico.
Condição de pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Os licitantes não deverão colocar nenhuma informação na proposta que os identifique. Para tanto, não se esquecer de apagar as informações constantes do “título”, “autor” e “empresa”, onde poderá ser identificado o licitante.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO V
REDUÇÃO DE LANCES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2016 - FORP

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
1	R$ 10,00
2	R$ 100,00
3	R$ 50,00
4	R$ 10,00
5	R$ 150,00
6	R$ 50,00
7	R$ 200,00
8	R$ 20,00
9	R$ 350,00
10	R$ 100,00
11	R$ 200,00
12	R$ 100,00
13	R$ 200,00
14	R$ 200,00
15	R$ 50,00
16	R$ 10,00
17	R$ 10,00
18	R$ 200,00
19	R$ 10,00
20	R$ 150,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2016 - FORP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) ..... E A EMPRESA ..... OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE .....

(DEVERÁ SER OBSERVADA A OBRIGATORIEDADE DO TERMO DE CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 E PARÁGRAFO 4º DA LEI FEDERAL 8.666/93)

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2016**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 63 025 530/0086-01, localizada(o) no(a) Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904, neste ato representada por seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561, de 16/06/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **.....**, CNPJ nº **.....** sediada à **.....**, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49.722, de 24/06/2005, e demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2016 - FORP** e a proposta vencedora, assinam o presente contrato de Fornecimento, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos materiais (**AGULHA HIPODERMICA, ALCOOL ETILICO, ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, ALCOOL ISOPROPILICO, APLICADOR DESCARTAVEL, BANDA ORTODONTICA, BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA RETA, CARBONO PARA ODONTOLOGIA, CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, CERA ODONTOLOGICA, CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO, CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, CIMENTO ENDODONTICO, COLETOR UNIVERSAL, DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO, DISCO PARA USO ODONTOLOGICO, ELASTICO PARA ORTODONTIA, ELASTOMERO ODONTOLOGICO, ESTOJO PARA USO ODONTOLOGICO, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, FILME PARA RAIOS X, FITA ADESIVA CIRURGICA, FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, FRESAS, GESSO, GODIVA, HASTE PARA HIGIENE, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO, HIGIENIZADOR, HIPOCLORITO DE SODIO, IONOMERO DE VIDRO, ISOLANTE, LAMINA, LAMINA DE BISTURI, LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS, LIGA METALICA, LUVA CIRURGICA, LUVA PARA PROCEDIMENTO, MANDRIL, MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL, MATERIAIS AUXILIARES, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO, MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, MEIO DE MONTAGEM, NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO, NAVALHA HISTOLOGICA, NITRATO DE PRATA, PARAFINA, PASTA ZINCO ENOLICA, PINO P/USO ODONTOLOGICO, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, POTE DAPPEN, PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE, REAGENTE, REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO, RESINA ACRILICA, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, RESINAS COMPOSTAS, REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO, REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA, SERVICO TERCEIRIZADO DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL, SOLDA PARA ORTODONTIA, TIRA DE LIXA, TIRA DE REAGENTE, TIRA REAGENTE PARA DETECCAO**), conforme descrito no **ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

2. O prazo de **entrega dos materiais** constantes do **ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO"** é de **20 (vinte) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DO(S) PRODUTO(S)

3. O(s) produto(s) descrito(s) no **ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO"**, **terá(ão) garantia pelo prazo de 1 (um) ano**, contados do recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até ___/___/___.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

6. O valor total do presente contrato é de R$..... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5305** - Classificação de Despesa Orçamentária **3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n.º 10.320, de 16/12/1968.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **produto** no(a) **Almoxarifado** do(a) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, nos termos da Portaria GR 4.710 de 25/02/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **Banco do Brasil S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

7.1.1.1. Nos casos do subitem 7.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

7.2. São condições para a liberação do pagamento:

7.2.1. O recebimento definitivo do **produto**;

7.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

7.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e § 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e § 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

7.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.5. Caso o término da contagem aconteça em dia sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.6. Caso sejam constatadas irregularidades na execução deste ajuste, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades fixadas na Cláusula Nona.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161, de 11/05/1999, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

9. 1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9. 2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

9. 3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

9. 4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se as mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº. 48.999/2004.

9. 5. Independentemente das sanções retro a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados a administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Ribeirão Preto, ... de ..... de **2016**

Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA

VISTO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra o contrato firmado nesta data.

Ribeirão Preto, ... de ..... de .....

Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VII

AMOSTRAS

EDITAL DE PREGÃO Nº 00012/2016 - FORP

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE AMOSTRAS
1	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
2	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
3	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
4	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
5	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
6	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
7	2	LAMINA DE VIDRO LAPIDADA	1 CAIXA COM 50 UNIDADES
8	2	LAMINA	1 CAIXA COM 50 UNIDADES
9	2	LAMINA	-
10	2	LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
11	2	LAMINA DE BISTURI	1 UNIDADE
12	2	NAVALHA HISTOLOGICA	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
13	2	NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO	-
14	2	LAMINA	1 UNIDADE
15	3	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
16	3	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
17	3	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
18	3	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
19	3	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
20	3	DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
21	4	TIRA DE REAGENTE	1 UNIDADE
22	4	TIRA REAGENTE PARA DETECCAO	1 CAIXA COM 50 UNIDADES
23	4	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO	1 UNIDADE
24	5	LIGA METALICA	1 QUILOGRAMA
25	5	LIGA METALICA	1 QUILOGRAMA

26	5	SOLDA PARA ORTODONTIA	1 UNIDADE
27	6	TIRA DE LIXA	1 UNIDADE
28	6	MANDRIL	1 UNIDADE
29	6	EXPANSOR PARA ORTODONTIA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
30	6	EXPANSOR PARA ORTODONTIA	1 UNIDADE
31	6	PINO P/USO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 5 UNIDADES
32	6	PINO P/USO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 5 UNIDADES
33	6	ELASTICO PARA ORTODONTIA	1 PACOTE
34	6	ELASTICO PARA ORTODONTIA	1 PACOTE COM 1000 UNIDADES
35	6	ESTOJO PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
36	6	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
37	6	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
38	6	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
39	7	ALCOOL ETILICO	1 FRASCO COM 1 LITRO
40	7	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO	1 FR. COM 1LITRO
41	7	HIGIENIZADOR	1 GALAO COM 5 LITROS
42	7	ALCOOL ISOPROPILICO	1 UNIDADE
43	7	REAGENTE	-
44	7	PARAFINA	-
45	7	PARAFINA	1 UNIDADE
46	7	MEIO DE MONTAGEM	1 FRASCO COM 100 MILILITROS
47	7	NITRATO DE PRATA	-
48	7	HIPOCLORITO DE SODIO	1 UNIDADE
49	7	HIPOCLORITO DE SODIO	1 LITRO
50	7	REAGENTE	1 LITRO
51	7	REAGENTE	1 FRASCO COM 1 LITRO

VISTO

52	7	REAGENTE	1 FRASCO COM 1000 MILILITRO
53	7	REAGENTE	-
54	7	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO	1 FRASCO COM 10 GRS
55	7	PARAFINA	-
56	8	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
57	8	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
58	8	POTE DAPPEN	1 UNIDADE
59	8	CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS	-
60	8	COLETOR UNIVERSAL	1 UNIDADE
61	9	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	1 SACO COM 25,00 QUILOGRAMAS
62	9	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	1 UNIDADE
63	9	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	1 QUILOGRAMA
64	9	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	1 BALDE COM 4 QUILOGRAMAS
65	9	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	1 CAIXA
66	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	1 UNIDADE
67	10	FRESAS	1 UNIDADE
68	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	1 UNIDADE
69	10	FRESAS	1 UNIDADE
70	10	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	1 FRASCO COM 1 LITRO
71	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA RETA	1 UNIDADE
72	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	1 UNIDADE
73	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	1 UNIDADE
74	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	1 UNIDADE
75	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	1 UNIDADE
76	10	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES

VISTO

77	11	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA	1 FRASCO
78	11	CIMENTO ENDODONTICO	1 UNIDADE
79	11	CIMENTO ENDODONTICO	1 CONJUNTO
80	11	IONOMERO DE VIDRO	1 KIT
81	11	IONOMERO DE VIDRO	1 CONJUNTO COM 2 UNIDADES
82	11	RESINAS COMPOSTAS	1 UNIDADE
83	11	RESINAS COMPOSTAS	1 UNIDADE
84	11	GODIVA	1 CAIXA
85	11	CERA ODONTOLOGICA	1 UNIDADE
86	11	ELASTOMERO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
87	12	GESSO	1 PACOTE COM 1 QUILOGRAMA
88	12	GESSO	1 PACOTE COM 1 QUILOGRAMA
89	12	GESSO	1 QUILOGRAMA
90	13	LUVA CIRURGICA	1 PAR
91	13	LUVA CIRURGICA	1 PAR
92	13	LUVA CIRURGICA	1 PAR
93	13	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
94	13	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
95	13	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
96	13	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA COM 50 UNIDADES
97	13	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
98	13	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
99	13	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
100	13	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
101	13	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL	1 UNIDADE
102	14	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	1 UNIDADE

103	14	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	1 CAIXA COM 4 UNIDADES
104	14	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 4 UNIDADES
105	14	FILME PARA RAIOS X	1 UNIDADE
106	14	FILME PARA RAIOS X	1 UNIDADE
107	14	APLICADOR DESCARTAVEL	1 UNIDADE
108	14	APLICADOR DESCARTAVEL	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
109	15	TIRA DE LIXA	1 CAIXA COM 150 UNIDADE
110	15	PASTA ZINCO ENOLICA	1 CAIXA
111	15	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO	1 CONJUNTO COM 2 UNIDADES
112	15	CARBONO PARA ODONTOLOGIA	1 UNIDADE
113	15	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO	1 PACOTE
114	15	FITA ADESIVA CIRURGICA	1 UNIDADE
115	15	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO	1 KIT
116	15	AGULHA HIPODERMICA	1 UNIDADE
117	15	HASTE PARA HIGIENE	1 CAIXA COM 75 UNIDADES
118	15	ISOLANTE	1 FRASCO COM 500 MILILITROS
119	16	ANESTÉSICO	1 GRAMA
120	17	SERVICO TERCEIRIZADO DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL - CLOREXIDINA 2%	1 MILILITRO
121	18	RESINA ACRILICA	1 CONJUNTO
122	19	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	1 GALAO COM 5 LITRO
123	20	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO	1 CONJUNTO

VISTO

OBSERVAÇÕES

1. A licitante autora da *melhor oferta* deverá, obrigatoriamente, apresentar amostras para cada um dos itens, caso não ofertem produtos constantes da relação do Anexo - Marcas Homologadas, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

   1.1. As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do item 2, e entregues em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data de encerramento da etapa de negociação, nas quantidades estabelecidas no ANEXO - "AMOSTRAS", parte integrante deste edital;

   1.2. As amostras deverão ser encaminhadas e identificadas com os seguintes dados:

   a) Licitação n.º e data do PREGÃO;
   b) Item Licitado: n.º do item, observada a identificação constante do ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO";
   c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;
   d) Representante: nome, número de telefone com DDD, email.

2. O local para entrega da amostras será:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto
Seção de Material - Avenida do Café s/nº - sala K-26 – Monte Alegre – Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-904 - Fone: (16) 3315-4139 - Fax: (16) 3315-9105

3. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4. Caso as amostras apresentadas sejam reprovadas pela não conformidade com as especificações para o item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar amostras, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente as especificações do objeto descritas no edital.

5. O não recebimento da amostras dentro do prazo estabelecido, ou no caso da reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

6. As amostras serão utilizadas para análise e não serão devolvidas aos licitantes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

MARCAS HOMOLOGADAS

EDITAL DE PREGÃO Nº 00012/2016 - FORP

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCAS
1	PACOTE COM 10 UNIDADES	BANDA ORTODONTICA	MORELLI 40.01.340
2	PACOTE COM 10 UNIDADES	BANDA ORTODONTICA	MORELLI 40.01.375
3	PACOTE COM 10 UNIDADES	BANDA ORTODONTICA	MORELLI 40.02.3710
4	PACOTE COM 10 UNIDADES	BANDA ORTODONTICA	MORELLI 40.02.375
5	PACOTE COM 10 UNIDADES	BANDA ORTODONTICA	MORELLI 40.02.380
6	PACOTE COM 10 UNIDADES	BANDA ORTODONTICA	MORELLI 40.02.385
7	CAIXA COM 50 UNIDADES	LAMINA DE VIDRO LAPIDADA	KNITTEL GLASS
8	CAIXA COM 50 UNIDADES	LAMINA	KNITTEL GLASS
9	UNIDADE	LAMINA	-
10	CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS	KNITTEL GLASS
11	UNIDADE	LAMINA DE BISTURI	SOLIDOR / EMBRAMAC
12	CAIXA COM 100 UNIDADES	NAVALHA HISTOLOGICA	LEICA
13	CAIXA COM 50 UNIDADES	NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO	-
14	CAIXA COM 50 UNIDADES	LAMINA	KNITTEL GLASS
15	CAIXA COM 100 UNIDADES	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	CROMOX / AMERICAN BURRS
16	UNIDADE	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	AMERICAN BURRS / EDENTA
17	UNIDADE	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	AMERICAN BURRS / EDENTA
18	UNIDADE	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	AMERICAN BURRS / EDENTA
19	UNIDADE	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	AMERICAN BURRS / EDENTA
20	UNIDADE	DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO	TALMAX / AMERICAN BURRS / CROMOX
21	UNIDADE	TIRA DE REAGENTE	BIO COLOR / SIEMENS
22	CAIXA COM 50 UNIDADES	TIRA REAGENTE PARA DETECCAO	ACCU-CHEK ACTIVE
23	UNIDADE	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO	DOLES
24	QUILOGRAMA	LIGA METALICA	TALMAX / VERA PDI

25	QUILOGRAMA	LIGA METALICA	DEGUSSA / VERA PDN
26	UNIDADE	SOLDA PARA ORTODONTIA	MORELLI 35.30.010
27	ENVELOPE COM 12 UNIDADES	TIRA DE LIXA	ADACO
28	UNIDADE	MANDRIL	MICRODONT
29	PACOTE COM 10 UNIDADES	EXPANSOR PARA ORTODONTIA	MORELLI 65.05.008
30	UNIDADE	EXPANSOR PARA ORTODONTIA	MORELLI 65.05.156
31	CAIXA COM 5 UNIDADES	PINO P/USO ODONTOLOGICO	ÂNGELUS
32	CAIXA COM 5 UNIDADES	PINO P/USO ODONTOLOGICO	ÂNGELUS
33	PACOTE COM 100 UNIDADES	ELASTICO PARA ORTODONTIA	MORELLI 60.01.212
34	PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELASTICO PARA ORTODONTIA	MORELLI 60.04.401
35	PACOTE COM 10 UNIDADES	ESTOJO PARA USO ODONTOLOGICO	MORELLI 80.04.001
36	UNIDADE	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	TALMAX / AMERICAN BURRS
37	UNIDADE	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	TALMAX / AMERICAN BURRS
38	UNIDADE	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	SCHELBLE
39	FRASCO COM 1 LITRO	ALCOOL ETILICO	RIOQUÍMICA
40	FRASCO COM 1 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO	SYNTH / VETEC
41	GALAO COM 5 LITROS	HIGIENIZADOR	QUINNART / PEROL
42	UNIDADE	ALCOOL ISOPROPILICO	DINÂMICA / SYBTH / VETEC / CHEMCO
43	FRASCO COM 500 GRAMAS	REAGENTE	-
44	QUILOGRAMA	PARAFINA	-
45	UNIDADE	PARAFINA	MERCK
46	FRASCO COM 100 MILILITROS	MEIO DE MONTAGEM	MERCK
47	FRASCO	NITRATO DE PRATA	-
48	FRASCO COM 1000 MILILITROS	HIPOCLORITO DE SODIO	RIO QUÍMICA / CINORD / ASFER
49	FRASCO COM 1000 MILILITROS	HIPOCLORITO DE SODIO	RIO QUÍMICA / CINORD / ASFER
50	LITRO	REAGENTE	J. T. BAKER / FREECHEM / EMPAL
51	FRASCO COM 1 LITRO	REAGENTE	DINÂMICA /

VISTO

			CASALAB / SIGMA
52	FRASCO COM 1000 MILILITROS	REAGENTE	SYNTH / VETEC
53	FRASCO COM 1000 MILILITROS	REAGENTE	-
54	FRASCO COM 10 GRAMAS	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO	BIODINÂMICA
55	PACOTE COM 500 GRAMAS	PARAFINA	-
56	UNIDADE	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	AMERICAN BURRS
57	CAIXA COM 100 UNIDADES	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	TALMAX / AMERICAN BURRS
58	UNIDADE	POTE DAPPEN	ÂNGELUS (REFERÊNCIA 599)
59	UNIDADE	CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS	-
60	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL	DESCARPACK
61	SACO COM 25 QUILOGRAMAS	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	KENEBEL / CITARC
62	SACO COM 25 QUILOGRAMAS	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	KENEBEL / CITARC
63	QUILOGRAMA	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	POLIDENTAL
64	QUIILOGRAMA	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	POLIDENTAL
65	CAIXA COM 4,5 QUILOGRAMAS	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	MICROFINE / GIL VEST
66	UNIDADE	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	SORENSEM / AMERICAN BURRS
67	UNIDADE	FRESAS	EDENTA / AMERICAN BURRS
68	UNIDADE	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	EDENTA / AMERICAN BURRS
69	UNIDADE	FRESAS	EDENTA / AMERICAN BURRS
70	FRASCO COM 1 LITRO	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	KENEBEL / CITARC
71	UNIDADE	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA RETA	SORENSEN / KG
72	UNIDADE	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	SORENSEN / KG
73	UNIDADE	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	SORENSEN / AMERICAN BURRS
74	UNIDADE	BROCA ODONTOLOGICA PARA	SORENSEN /

		ALTA ROTACAO	AMERICAN BURRS
75	UNIDADE	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	SORENSEM
76	CAIXA COM 100 UNIDADES	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	DEDECO
77	FRASCO COM 80 GRAMAS	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA	VIPI
78	UNIDADE	CIMENTO ENDODONTICO	DENTSPLY
79	CONJUNTO	CIMENTO ENDODONTICO	ÂNGELUS
80	KIT	IONOMERO DE VIDRO	SS WHITE
81	CONJUNTO COM 2 UNIDADES	IONOMERO DE VIDRO	3M
82	UNIDADE	RESINAS COMPOSTAS	HERAEUS KULZER
83	UNIDADE	RESINAS COMPOSTAS	DFL
84	CAIXA COM 15 UNIDADES	GODIVA	KERR / LYSANDA
85	UNIDADE	CERA ODONTOLOGICA	WILSON
86	UNIDADE	ELASTOMERO ODONTOLOGICO	VIGODENT
87	QUILOGRAMA	GESSO	ORTO RIO
88	QUILOGRAMA	GESSO	RIO
89	QUILOGRAMA	GESSO	RIO
90	PAR	LUVA CIRURGICA	MUCAMBO / MEDEITEX / LEMGRUBER
91	PAR	LUVA CIRURGICA	MUCAMBO / MEDEITEX / LEMGRUBER
92	PAR	LUVA CIRURGICA	MUCAMBO / MEDEITEX / LEMGRUBER
93	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO	SUPERMAX / SATARI / DESCARPACK
94	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO	SUPERMAX / SATARI / DESCARPACK
95	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO	SUPERMAX / SATARI / DESCARPACK
96	CAIXA COM 50 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO	DESCARPACK
97	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO	SUPERMAX / SATARI / DESCARPACK
98	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO	NUGARD / DANY
99	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO	NUGARD / DANY
100	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO	NUGARD / DANY
101	UNIDADE	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL	PRO SAFETY / 3M
102	UNIDADE	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	KODAK - CARESTREAM

VISTO

103	CAIXA COM 4 UNIDADES	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	KODAK - CARESTREAM
104	CAIXA COM 4 UNIDADES	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO	KODAK - CARESTREAM
105	UNIDADE	FILME PARA RAIOS X	AGFA / KODAK (CARESTREAM)
106	UNIDADE	FILME PARA RAIOS X	AGFA
107	TUBO COM 100 UNIDADES	APLICADOR DESCARTAVEL	FGM
108	TUBO COM 100 UNIDADES	APLICADOR DESCARTAVEL	FGM
109	CAIXA COM 150 UNIDADES	TIRA DE LIXA	PREVEN / MARIA EZEQUIEL
110	CAIXA	PASTA ZINCO ENOLICA	LYSANDA
111	CONJUNTO 2 UNIDADES	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO	3M
112	ENVELOPE COM 12 FOLHAS	CARBONO PARA ODONTOLOGIA	ÂNGELUS (CONTACTO) / DENTSPLY (DETECTO)
113	PACOTE COM 40 UNIDADES	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO	INDUSBELLO
114	UNIDADE	FITA ADESIVA CIRURGICA	J & J / CREMER
115	KIT	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO	DENTSPLY
116	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA	EMBRAMAC
117	CAIXA COM 75 UNIDADES	HASTE PARA HIGIENE	J&J / COTONELA / CREMER
118	FRASCO COM 500 MILILITROS	ISOLANTE	SS. WHITE
119	CAIXA COM 5 UNIDADES DE 5 GRAMAS CADA	ANESTÉSICO	ASTRAZENECA DO BRASIL
120	MILILITRO	SERVICO TERCEIRIZADO DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL - CLOREXIDINA 2%	MANIPULADO
121	CONJUNTO	RESINA ACRILICA	DURALAY (RELIANCE) / REFINE BRIGTH
122	GALAO COM 5 LITROS	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	CITARC
123	CONJUNTO	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO	GC AMERICA INC.

VISTO